

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2023
às 16:20 hs [assinatura]

Exmº Senhor
Uivanthê Brito
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO Nº 281 /2023

O vereador que a esta subscreve Bruno Barbosa apresenta a V. Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo Municipal viabilize a instituição e inclusão no calendário de ventos do Município da “**Semana Municipal de Conscientização sobre Mudanças Climáticas**” no município e da outras providencias.

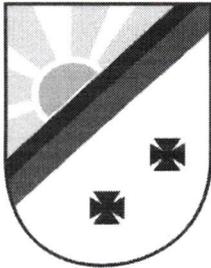
JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário de Eventos do Município a “Semana Municipal de Conscientização sobre Mudanças Climáticas” Com a finalidade de reconhecer a importância de se instituir uma data de ação para conscientizar e apoiar um conjunto de ações e práticas no âmbito municipal.

As mudanças climáticas é uma grave crise que representa uma séria ameaça à estabilidade global e à existência humana no planeta. De acordo com o "Relatório Especial do IPCC sobre o aquecimento global, tem-se até 2030 para limitar os efeitos de uma catástrofe a partir da mudança do clima, e que, exceder 1,5°C significaria pôr em risco a própria habitabilidade do planeta.

As tempestades e o aumento do nível do mar, devido à mudança climática, são um risco iminente às populações que vivem em zonas costeiras. A região do Extremo Sul da Bahia e o município de Teixeira de Freitas é, atualmente, o mais suscetível a sofrer os impactos das mudanças do clima no Estado, segundo estudo dos Institutos de acompanhamento aos eventos extremos, pois os mesmos entraram na rota dos eventos extremos.

Ao reconhecer a emergência climática global, o município de Teixeira de Freitas se une a um movimento internacional com mais de 1.870 jurisdições declarando emergência climática para que se mantenha um clima seguro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 282 /2023

Em 02 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/08/2023
às 08:32hs [assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA FEITA MICRO DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA / CALÇAMENTO, NAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS REDENÇÃO E VILA VARGAS, COMO SEGUE: RUA GOVERNADOR VIRGÍLIO DAMÁSIO E RUA EGBERTO REBELO PINA;**

BEM COMO MICRO DRENAGEM PLUVIAL, NAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS DOS BEIRROS REDENÇÃO E VILAVARGAS: RUA VIRGÍLIO DA CONSEIÇÃO, RUA ARNALDO MEDEIROS ALMEIDA, RUA MANOEL SAMBIQUE, RUA NOVA ESPERANÇA, RUA PROFESSORA NILDES, RUA JARDIM BOTÂNICO E RUA DO PÂNTANO

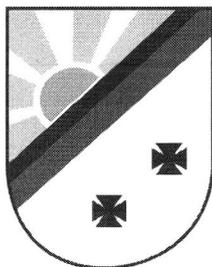
JUSTIFICATIVA

As pavimentações asfálticas das referidas ruas e micro drenagem se fazem necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período das chuvas e com poeira no período de estiagem, ocasionado problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 02 de agosto de 2023.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

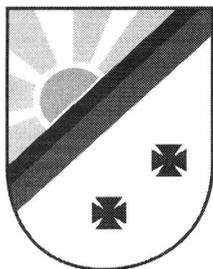
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Nesse sentido, é que submeto à análise desta Casa Legislativa, a referida indicação do anteprojeto de lei, além de criar o instrumento jurídico necessário ao cumprimento dos objetivos propostos.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2023.

Bruno Santos Barbosa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL
07 DE AGOSTO DE 2023

Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre Mudanças Climáticas" e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Teixeira de Freitas a "Semana Municipal de Conscientização sobre Mudanças Climáticas", que ocorrerá todos os anos na semana dos dias 15 a 22 de março.

Art. 2º A "Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas" deverá ser incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Teixeira de Freitas.

Art. 3º A "Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas" tem como objetivos:

I - promover a conscientização quanto às mudanças climáticas que ocorrem em todo o mundo, principalmente quanto aos impactos no município de Teixeira de Freitas, e na região do Extremo Sul da Bahia;

II - estimular a participação das escolas públicas e privadas para a prática de atos que reduzam os impactos climáticos; e

III - fomentar toda e qualquer ação em prol da causa ambiental, principalmente da redução dos danos climáticos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/08/2023
às 08:32hs Jde

INDICAÇÃO Nº 283 /2023

Em 02 de agosto de 2023.

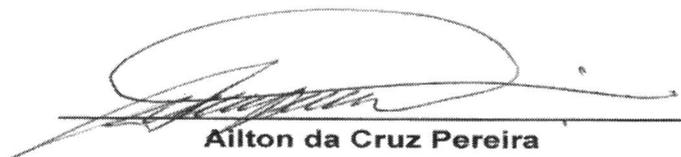
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **que seja VIABILIZADO A AQUISIÇÃO DE LOCAL E CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, EM ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS. QUE SEJA PROJETADA COM INFRAESTRUTURA COMPLETA, COM AMPLA SALA DE VELÓRIO, COZINHA, QUARTO DE DESCANÇO, BANHEIRO FEMININO E MASCULINO, COM ACESSIBILIDADE AOS AMBIENTES, BEM COMO O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO SEJA REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, OU COMO QUISER.**

JUSTIFICATIVA

É importante a construção de uma Capela Mortuária Publica, para atender a população e receber familiares de quaisquer denominação religiosa, com o devido respeito á crença de cada um. Foram comprovado a satisfação da população em muitas cidades do Brasil em que foram construídas, pois é um momento que requer conforto e respeito na vida das famílias, quando perdem um ente querido.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 02 de agosto de 2023.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

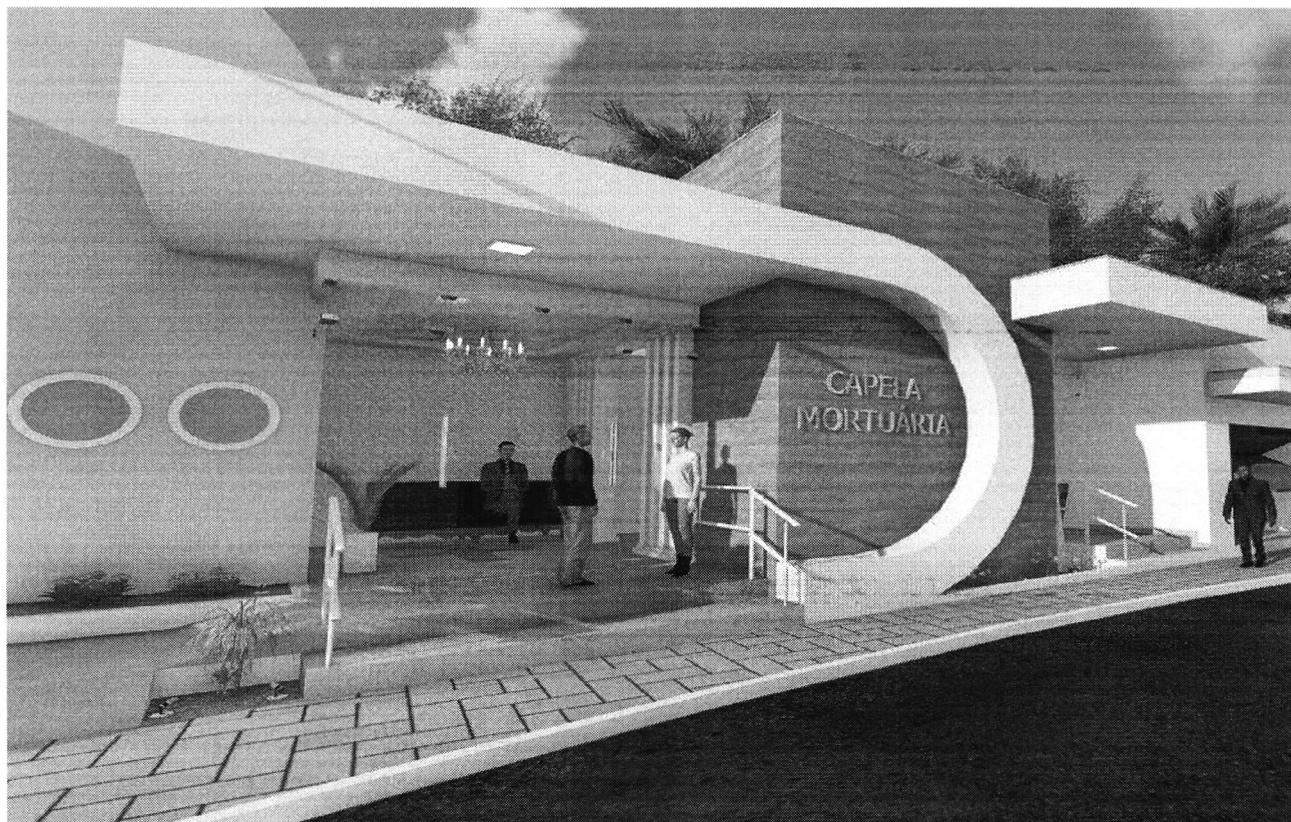


FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/08/2023
09:55

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 284 /2023

Em 09 de agosto de 2023.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja feita restauração da Praça Castro Alves (Praça dos Leões) localizada no Centro, Município de Teixeira de Freitas-BA

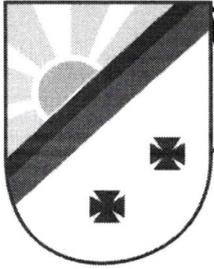
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a melhoria da infraestrutura na praça acima citada e pensando no bem estar de todos, creio que com a reforma teremos um espaço revitalizado proporcionando mais lazer pra as famílias daquele local e dos bairros vizinhos, **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja feita restauração da Praça Castro Alves (Praça dos Leões) localizada no Centro, Município de Teixeira de Freitas-BA

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 09 de agosto de 2023.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/08/2023
às 10:51hs [assinatura]

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 285 /2023
Em 09 de agosto de 2023.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o PARAGRAFO ÚNICO DO art. 139 do Regimento Interno desta Casa-Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº Senhor Prefeito, para que seja recolocada (09) nova tampa de bueiro em toda avenida Coronel Fonseca e General Salgado Viana, Bairro Mirante do Rio /Teixeira de Freitas.**

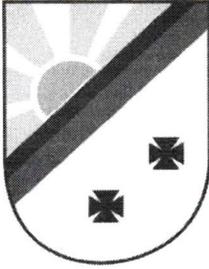
JUSTIFICATIVA

Infelizmente essas bueiros nas avenidas citadas encontra-se sem tampa provocando risco de acidente, portanto por medida de segurança. **INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito, para que seja recolocada (09) nova tampa de bueiro em toda avenida Coronel Fonseca e General Salgado Viana, Bairro Mirante do Rio /Teixeira de Freitas.**

Eis, portanto, a justificativa do presente pedido de providencia, o qual esta estribado no dever da administração de solucionar as demandas oriundas dos seus administradores razão pela qual se requer a aprovação dos pares.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 09 de agosto de 2023.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 / 08 / 2023
Os 11:23 h

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 286 2023
Em 11 de Agosto de 2023

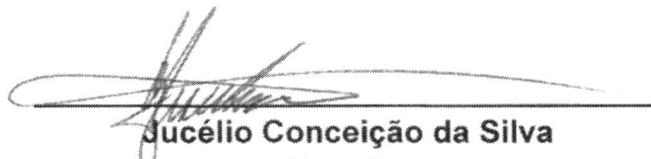
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito rede de esgoto na rua Etiopia no Bairro Jardim Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A indicação esta sendo baseada no relatos dos moradores do bairro , que me procuraram reclamando da referida rua por falta de rede esgoto.

Com isso, agradecemos e rogamos que nossos pedidos seja agraciado pelo Executivo Municipal .

Plenário Francistonio Alves Pinto, 11 de Agosto 2023


Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/08/2023
AS 11:23h

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 287/2023

Em 11 de Agosto 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria para que seja feito a reposição das tampas das bocas de lobo que foram furtadas por tampas de concretos , nas ruas Eulisibio Cunha no Bela Vista , na rua Inácio Monteiro enfrente a 3 M no Jerusalém, na Av. das Nações próximo ao colégio Militar.

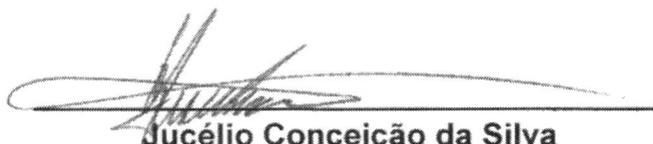
Segue foto em Anexo.

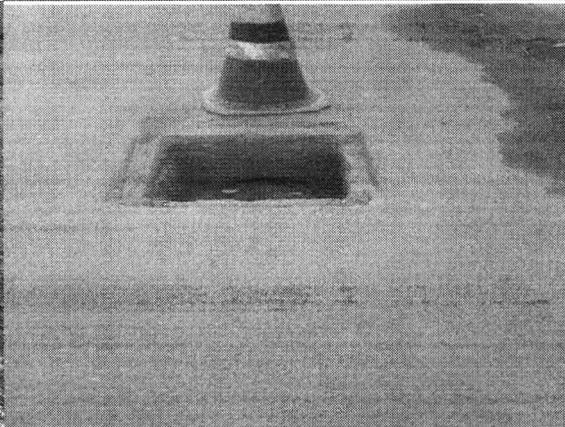
JUSTIFICATIVA

A indicação esta baseada na melhoria da locomoção da população e também devido aos furtos das grades das bocas de lobo, que seja feita a reposição em tampa de concreto e assim evitando o furto.

Com isso, agradecemos e rogamos que nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenario Francistônio Alves Pinto, 11 de Agosto 2023


Jucélio Conceição da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 288 /2023
Em 12 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/08/2023
15:32

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a pavimentação com bloquetes no Pátio da Escola Municipal Nilson Fernandes em Santo Antônio.**

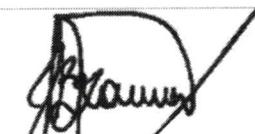
JUSTIFICATIVA

Visando melhorias nas condições de infraestrutura da Escola Municipal Nilson Fernandes, localizada na Comunidade de Santo Antônio, solicitamos que seja feito a pavimentação com bloquetes Intertravados em seu Pátio.

Por se tratar de uma área extensa e sem nenhum tipo piso, é causado transtornos em dias chuvosos, dessa forma, a implantação de bloquetes solucionaria esse problema.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de agosto de 2023.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 14/08/2023 08:59h
Robinho

INDICAÇÃO Nº 289 /2023

Em 14 de Agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja construída uma piscina olímpica na Escola Municipal Gilberto da Silva Cardoso.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma piscina olímpica na Escola Municipal Gilberto da Silva Cardoso, pode ser justificada por diversos benefícios educacionais, de saúde e comunitários, tais como; **Atividade Física e Saúde:** Uma piscina olímpica proporciona um espaço ideal para atividades aquáticas, que são excelentes para o desenvolvimento físico, resistência, coordenação e saúde cardiovascular dos alunos. **A natação é uma atividade de baixo impacto, beneficiando especialmente crianças e jovens.** **Aprendizado de Natação:** A natação é uma habilidade crucial para a segurança pessoal, principalmente em uma cidade com rios, praias ou piscinas públicas. Ensinar os alunos a nadar pode salvar vidas e dar a eles confiança na água. **Esportes e Competições:** Uma piscina olímpica permitirá que a escola promova competições de natação, integrando os alunos em atividades esportivas. Isso pode incentivar um estilo de vida ativo, promover a camaradagem e desenvolver habilidades de trabalho em equipe. **Inclusão:** Uma piscina pode ser adaptada para atender às necessidades de alunos com deficiência, proporcionando a eles a oportunidade de participar de atividades aquáticas, melhorando a inclusão na escola. **Atividades Extracurriculares:** A piscina pode servir como uma base para atividades extracurriculares, como equipes de natação, aulas de natação, hidroginástica, etc. Isso amplia as opções educacionais e recreativas oferecidas pela escola. **Eventos e Comunidade:**



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Uma piscina olímpica pode ser usada para eventos de natação e outros eventos comunitários, permitindo que a escola se torne um centro de atividades sociais. Atrativo para Estudantes: A possibilidade de usar uma piscina olímpica pode atrair estudantes interessados em esportes aquáticos, aumentando a matrícula da escola. Melhoria da Imagem da Escola: A construção de instalações de alta qualidade, como uma piscina olímpica, pode melhorar a imagem da escola na comunidade, destacando seu compromisso com a educação holística e o bem-estar dos alunos.

Lembrando sempre de considerar o orçamento necessário para a construção, manutenção e segurança da piscina, bem como obter o apoio das autoridades locais e comunidade escolar para essa iniciativa.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Agosto de 2023.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 290 /2023

Em, 11 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14 / 08 / 2023
às 10:02hs [assinatura]

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: PERO VAZ DE CAMINHA; RUA FERNANDO DE NORONHA; RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA; RUA PROFESSORA MARIA ANTUNES; RUA PROJETADA 16; E RUA VISCONDE DE CAIRÚ, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE.**

JUSTIFICATIVA

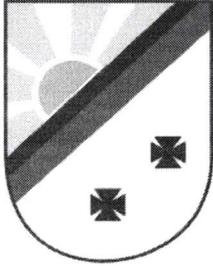
A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar nas referidas vias.

A pavimentação asfáltica nas referidas ruas trará benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município por se tratar de vias com importante acesso.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de agosto de 2023.

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 14/08/2023
Sobrinho às 10:29 h.

INDICAÇÃO Nº 291 /2023

Em 14 de Agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a construção de uma arquibancada, um vestiário e a instalação de iluminação no campo do Assentamento Bela Manhã.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma arquibancada, um vestiário e a instalação de iluminação no campo do assentamento Bela Manhã é uma iniciativa de grande importância para a comunidade, proporcionando diversos benefícios sociais, culturais e esportivos. Abaixo estão algumas justificativas para essa empreitada:

- 1. Promoção da Atividade Esportiva:** A instalação de uma arquibancada, vestiário e iluminação permitirá que a comunidade realize práticas esportivas de maneira mais eficiente, segura e confortável, promovendo um estilo de vida ativo e saudável entre os moradores, em especial as crianças e jovens.
- 2. Fomento ao Esporte Amador:** Essa infraestrutura proporciona um local adequado para a prática de esportes amadores, estimulando a participação da comunidade em eventos esportivos locais e regionais.
- 3. Inclusão Social:** Um espaço esportivo bem equipado promove a inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes idades e habilidades participem de atividades esportivas. A acessibilidade também deve ser considerada para garantir que todos possam desfrutar do campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

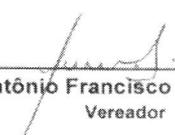
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

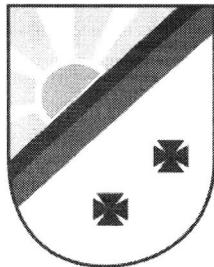
4. **Fortalecimento da Comunidade:** A construção da arquibancada e vestiário, aliada à instalação de iluminação, proporcionará um ambiente propício para encontros, eventos esportivos e culturais, fortalecendo os laços comunitários e criando um local para interações sociais positivas.
5. **Desenvolvimento Cultural:** Além das atividades esportivas, o espaço poderá ser usado para eventos culturais, festivais e celebrações da comunidade, contribuindo para a preservação da cultura local e para a promoção de eventos que possam atrair pessoas de outras regiões.
6. **Geração de Oportunidades:** A construção e manutenção dessa infraestrutura podem gerar empregos temporários na região, beneficiando moradores que buscam oportunidades de trabalho.
7. **Redução do Sedentarismo:** A oferta de um local apropriado para práticas esportivas ajuda a combater o sedentarismo, um problema de saúde crescente em muitas comunidades.
8. **Segurança e Bem-Estar:** Uma instalação adequada com iluminação permitirá a prática esportiva noturna, proporcionando opções de lazer saudável mesmo após o anoitecer. Isso também pode contribuir para a segurança, ocupando o espaço com atividades positivas.
- 9.

A construção dessas instalações no campo do assentamento Bela Manhã vai além do esporte, sendo um investimento no desenvolvimento social, cultural e no bem-estar da comunidade como um todo.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Agosto de 2023.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

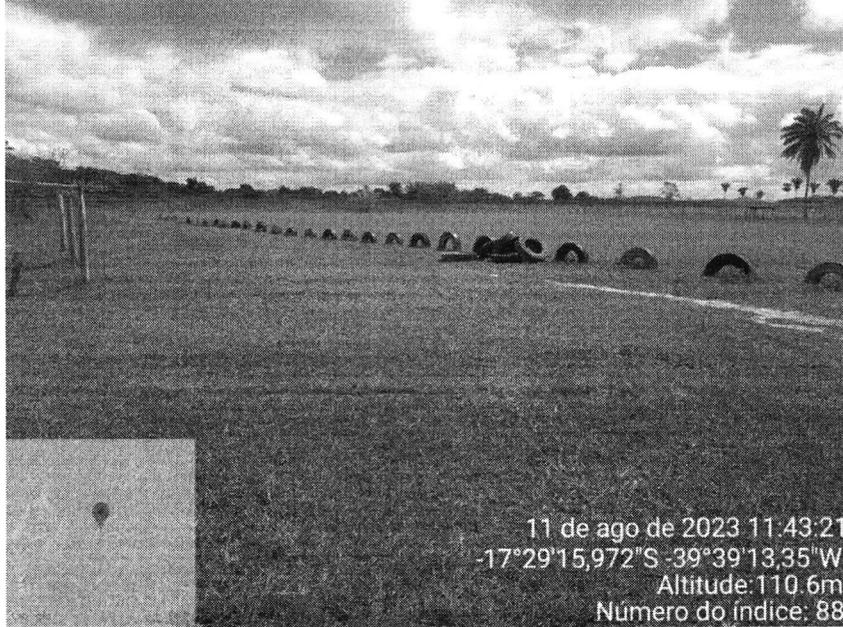
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 292 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14 / 08 / 2023
os 11:02h J. J. J.

Em 14 de agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja designada Construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Presidente Getúlio Vargas, com entrada para a Avenida Marechal Hermes da Fonseca no Bairro Monte Castelo, nesta cidade, tendo como ponto de referência a frente da empresa ZATTA MÁQUINAS, conforme sugestões em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido da construir uma rotatória no local acima citado, pois o mesmo possui grande fluxo de veículos diariamente. A localidade tem várias empresas, bem como uma das entradas para o parque de exposição, e do lado oposto a entrada para a Avenida Marechal Hermes da Fonseca, que foi indicação nesta Casa Legislativa para obra de pavimentação asfáltica, aumentando o fluxo de veículos. Essa rotatória ao ser construída irá disciplinar melhor o trânsito no local além de trazer uma maior segurança aos munícipes da localidade.

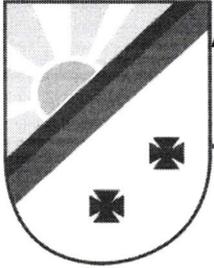
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de agosto de 2023.

Nestes termos, pede deferimento.

Teixeira de Freitas – BA, 07 de agosto de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Uivanthê Brito de Andrade
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 14/08/2023
Atribuição 11:41 h.

INDICAÇÃO Nº 293 /2023

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feita a **pavimentação Asfálticas da rua Projetada 33, no Bairro Redenção.**

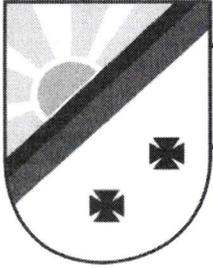
JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes da referida rua, no que diz respeito à obra de Pavimentação da mesma, pois encontra-se em péssimo estado de conservação. E com intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que necessitam transitar, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de Pavimentação da rua citada.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 14 de Agosto de 2023

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Uivanthê Brito de Andrade
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/08/2023
Sobrinho as 11:41 h.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 294/2023

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito o serviço de tapa buraco no cruzamento da rua Liberdade com a rua do Prado, no Bairro Bela Vista e reparo no asfalto da rua Ana Torquato, no Bairro Ouro Verde Park..

JUSTIFICATIVA

Devido às fortes chuvas anteriormente em nossa cidade, abriu-se duas crateras neste cruzamento e também o reparo no asfalto da rua citada acima, pois está causando transtornos aos transeuntes, impedindo assim toda e qualquer via de locomoção, e devido ao fluxo nestas localidades, causando assim transtornos, impedindo mão e contramão, sem contar nos riscos de acidentes, colocando em perigo tanto pedestres quanto os motoristas.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Agosto de 2023

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/08/2023
às 11:46hs [assinatura]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 295 , DE 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, a redução em 70% do valor da taxa de perpetuidade dos cemitérios dos distritos e povoados do município ou, se possível, optar pela sua extinção.

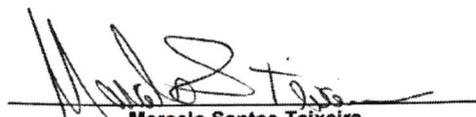
JUSTIFICATIVA

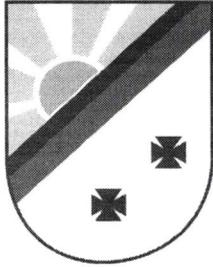
Os cemitérios dos distritos e povoados de Teixeira de Freitas, Bahia, representam mais do que locais de sepultamento; são espaços sagrados e culturais, nos quais as próprias comunidades tradicionalmente cuidam e zelam. O valor da taxa de perpetuidade, imposta aos habitantes que já realizam por conta própria a manutenção e até mesmo os serviços de sepultamento, tem se mostrado excessivo e, em alguns casos, oneroso.

Humanidade e Sensibilidade Social: A redução ou extinção da taxa respeita a dignidade e os laços afetivos das famílias com seus entes falecidos, considerando a responsabilidade e o respeito com que tratam esses espaços. Reconhecimento das Práticas Comunitárias: A comunidade local já realiza a manutenção e os serviços de sepultamento nos cemitérios, demonstrando o valor e a importância que conferem a estes lugares. Portanto, a redução da taxa é um reconhecimento do trabalho e do esforço comunitário.

Justiça Social e Econômica: A alta taxa de perpetuidade pode representar uma carga financeira significativa para famílias de baixa renda, tornando a redução ou extinção uma medida de justiça social. Estímulo à Autonomia Local: Incentivar a autonomia das comunidades no cuidado e zelo pelos cemitérios fortalece a coesão social e a identidade cultural dos distritos e povoados. Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que aprovem esta indicação e esperamos que o Poder Executivo Municipal dê a devida atenção a esta demanda, que é de suma importância para a dignidade, a cultura, e o bem-estar da população de Teixeira de Freitas, bem como para a harmonização das relações entre o poder público e as comunidades locais.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de agosto de 2023


Marcelo Santos Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 14/08/2023
11:52 h.

INDICAÇÃO Nº 296, DE 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a implementação de um espaço de cultura em Jardim Novo, especificamente conforme o plano de ação do renomado ativista cultural Pires da cultura.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA O projeto proposto por Pires da cultura representa uma visão inovadora e integrada para o fomento da cultura em nosso município. Ao contemplar diversas expressões artísticas e culturais, esse projeto possui um alcance social significativo, contribuindo para a promoção da identidade local e o desenvolvimento integral de nossos cidadãos.

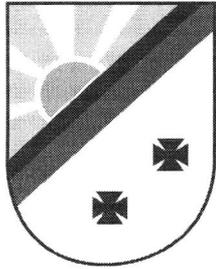
1. ***Alinhamento com o Plano Estratégico:*** A proposta está totalmente alinhada com o plano estratégico e as metas de nosso gabinete, visando à valorização e ao enriquecimento cultural da comunidade de Jardim Novo.

2. ***Desenvolvimento Cultural e Artístico:*** O espaço de cultura será um ponto de encontro para artistas, estudantes e amantes da cultura, incentivando a criatividade, a expressão e a difusão de talentos locais.

3. ***Educação e Formação:*** Através de oficinas, cursos e eventos, o projeto estimulará o aprendizado e a formação cultural, promovendo a inclusão e a democratização do acesso às artes.

4. ***Revitalização do Espaço Urbano:*** O projeto trará vida e energia a Jardim Novo, convertendo espaços subutilizados em centros pulsantes de cultura e convivência comunitária.

5. ***Estímulo à Economia Local:*** Ao atrair visitantes e promover artistas locais, o espaço de cultura impulsionará a economia local, gerando empregos e oportunidades de negócios. O total apoio deste gabinete a este projeto reflete nossa convicção na importância da cultura como pilar fundamental para uma sociedade justa, inclusiva e vibrante. A implementação desta indicação enriquecerá a vida cultural de Jardim Novo,

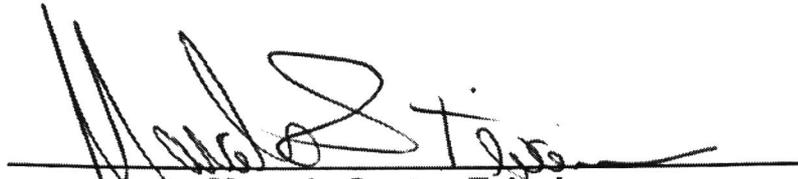


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

fomentando a arte, a educação e a cidadania. Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que aprovelem esta indicação, confiando que o Poder Executivo Municipal conferirá a devida atenção e apoio a esta proposta, que tem o potencial de transformar a realidade cultural de nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de agosto de 2023.



Marcelo Santos Teixeira
Vereador